



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



PORTARIA PMM/ GP N° 006/2017.

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DE
TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA - PARÁ"**

O Senhor **CELSO TRZECIAK**, PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo desta Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, o seguinte:

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA;

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito de todo o sistema administrativo da Prefeitura Municipal de Pará, Estado do Pará, os seguintes servidores;

CLAUDIA COSTA DELLAPICOLA;
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA;
NELSON BORGES;

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com o mínimo de três integrantes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (PA), 09 DE JANEIRO DE 2017.


CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



PORTARIA GAB/PMM Nº 127/2017.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA - PARÁ"

O Senhor **CELSO TRZECIAK**, PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo desta Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, o senhor **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS** CPF: nº 832.952.752-20, em substituição ao Sr. **JOZIMAR DOS SANTOS SILVA**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA (PA), 24 DE FEVEREIRO DE 2017.


CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAUEIRO"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 562/2017-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PARÁ.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, Senhor Celso trzeciak, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de PREGÃO, no âmbito de todo o sistema administrativo desta Prefeitura Municipal de Medicilândia, estado do Pará, a seguinte:

CLEIDE FERREIRA CHAVES;

Portadora da carteira de identidade RG nº 5329959, PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 912.335.772-04, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 20 de outubro de 2017, com o nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito de todo o sistema Administrativo da Prefeitura Municipal de Medicilândia, estado do Pará, os seguintes servidores:

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA;

NELSON BORGES e

ELIANE DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA.

Parágrafo único: O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com o mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 006/2017-PMM/GP e nº 127/2017-GAB/PMM

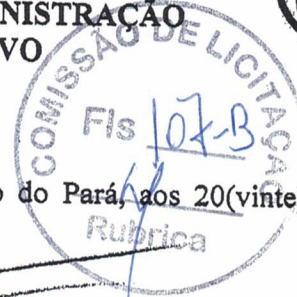
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 20(vinte) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete(2017).



CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia Pará

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de outubro de 2017.

Júlio César Moraes Dolzanes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017-GAB/PMM